
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DESTINADA A
APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECER QUANTO AOS ASPECTOS
LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS DA EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 003/2021

ATO ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a criação da Comissão destinada a apreciação e emissão de parecer quanto aos aspectos legais, regimentais e constitucionais da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, que trata da alteração do §1º e cria o §3º ao artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e da outras providencias.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a apresentação e leitura da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021 de 06 de dezembro de 2.021, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2.021, e amparado no artigo 151, e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Decido:

Criar a Comissão de que trata o artigo 151 do Regimento Interno, para o fim específico de apreciar e emitir parecer quanto aos aspectos legais, regimentais e constitucionais da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021, de 06 de dezembro de 2.021;

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, nos termos do 151, e sob pena de aplicação do artigo 152, ambos do Regimento Interno;

Ficam nomeados os seguintes vereadores na qualidade de membros da Comissão supramencionada: **1 - Adiel Pereira Santiago (PTB); 2 - Celso Henrique Holanda Silva (PSDB); 3 - Claudia Mageveski de Souza (PDT); 4 - Kartty Jonnes de Queiroz Lins (PDT); 5 - Maurilio Lima de Souza (REPUBLICANOS); 6 - Pedro José de Mesquita Neto (PT); 7 - Robson Macedo de Oliveira (REPUBLICANOS);**

O presente ato administrativo servirá de Edital de Publicação e deverá ser afixado no mural da Câmara de Vereadores, para conhecimento dos nobres pares e da sociedade em geral.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2.021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA - PSD

Presidente da Câmara

Publicado por:

Jaiame Pontes Luz

Código Identificador:8C20DA1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2022. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>